

Id:0F8BDDDB6369BD5CB
PREF MUN SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 of 3

PERÍODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS				SALDO	
	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	%		JAN A JUN	%	A REALIZAR
				(b)	(b/a)			
		(a)						(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	22.000.000,00	22.000.000,00	2.806.212,43	12,76	7.762.410,09	35,28	14.237.589,91	
RECEITAS CORRENTES	21.544.000,00	21.544.000,00	2.806.212,43	13,03	7.762.410,09	36,03	13.781.589,91	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.301.000,00	1.301.000,00	21.881,28	1,68	79.294,78	6,09	1.221.705,22	
Impostos	1.121.000,00	1.121.000,00	20.935,98	1,87	73.690,23	6,57	1.047.309,77	
Taxas	150.000,00	150.000,00	945,30	0,63	5.604,55	3,74	144.395,45	
Contribuição de Melhoria	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	
CONTRIBUIÇÕES	270.000,00	270.000,00	1.016,03	0,38	1.016,03	0,38	268.983,97	
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	120.000,00	120.000,00	1.016,03	0,85	1.016,03	0,85	118.983,97	
RECEITA PATRIMONIAL	423.000,00	423.000,00	6.602,07	1,56	23.406,70	5,53	399.593,30	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	
Valores Mobiliários	283.000,00	283.000,00	6.602,07	2,33	23.406,70	8,27	259.593,30	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Serviços	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.310.000,00	19.310.000,00	2.776.713,05	14,38	7.658.692,58	39,66	11.651.307,42	
Transferências da União e de suas Entidades	15.250.000,00	15.250.000,00	2.258.614,98	14,81	6.357.222,46	41,69	8.892.777,54	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.524.000,00	1.524.000,00	206.716,58	13,56	387.640,65	25,44	1.136.359,35	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.536.000,00	2.536.000,00	311.381,49	12,28	913.829,47	36,03	1.622.170,53	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL	456.000,00	456.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	456.000,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	186.000,00	186.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	186.000,00	
Transferências da União e de suas Entidades	76.000,00	76.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.000,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas de Capital	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	22.000.000,00	22.000.000,00	2.806.212,43	12,76	7.762.410,09	35,28	14.237.589,91	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE - PI
LRF: Publicações Obrigatórias

PREF MUN SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho

2 of 3

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	BIMESTRE		JAN A JUN		
			(b)	% (b/a)	(c)	% (c/a)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	22.000.000,00	22.000.000,00	2.806.212,43	12,76	7.762.410,09	35,28	14.237.589,91
DÉFICIT (VI)							0,00
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	22.000.000,00	22.000.000,00	2.806.212,43	12,76	7.762.410,09	35,28	14.237.589,91
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00					0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00					0,00

 MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES TEIXEIRA
 554.622.003-15
 PREFEITO MUNICIPAL

 EVANDRO PINHEIRO MENDES
 151.017.203-30
 CONTADOR CRC-PI 006379/O

PREF MUN SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho

3 of 3

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ² (k)
			BIMESTRE	JAN A JUN (f)		BIMESTRE	JAN A JUN (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	22.000.000,00	22.000.000,00	1.653.173,39	13.041.667,47	8.958.332,53	2.813.214,62	7.669.055,25	14.330.944,75	7.658.471,25	0,00
DESPESAS CORRENTES	18.838.500,00	19.257.500,00	1.594.320,50	12.801.828,17	6.455.671,83	2.754.361,73	7.429.215,95	11.828.284,05	7.418.631,95	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.316.000,00	10.859.500,00	563.598,23	8.818.260,58	2.041.239,42	1.491.790,00	4.225.066,06	6.634.433,94	4.221.160,06	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.522.500,00	8.398.000,00	1.030.722,27	3.983.567,59	4.414.432,41	1.262.571,73	3.204.149,89	5.193.850,11	3.197.471,89	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	8.522.500,00	8.398.000,00	1.030.722,27	3.983.567,59	4.414.432,41	1.262.571,73	3.204.149,89	5.193.850,11	3.197.471,89	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.961.500,00	2.542.500,00	58.852,89	239.839,30	2.302.660,70	58.852,89	239.839,30	2.302.660,70	239.839,30	0,00
INVESTIMENTOS	2.872.500,00	2.453.500,00	46.772,12	193.426,41	2.260.073,59	46.772,12	193.426,41	2.260.073,59	193.426,41	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	89.000,00	89.000,00	12.080,77	46.412,89	42.587,11	12.080,77	46.412,89	42.587,11	46.412,89	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	22.000.000,00	22.000.000,00	1.653.173,39	13.041.667,47	8.958.332,53	2.813.214,62	7.669.055,25	14.330.944,75	7.658.471,25	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	22.000.000,00	22.000.000,00	1.653.173,39	13.041.667,47	8.958.332,53	2.813.214,62	7.669.055,25	14.330.944,75	7.658.471,25	0,00
SUPERÁVIT (XIII)							93.354,84		103.938,84	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	22.000.000,00	22.000.000,00	1.653.173,39	13.041.667,47		2.813.214,62	7.762.410,09		7.762.410,09	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

 MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES TEIXEIRA
 554.622.003-15
 PREFEITO MUNICIPAL

 EVANDRO PINHEIRO MENDES
 151.017.203-30
 CONTADOR CRC-PI 006379/O